CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Rua Boa Vista, 170 – Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

OFÍCIO/CDHU/PRES/1.00.00.00/9.00.03.00/ 298 /2016
REF.: Ofício 295/2016-dv
Requerimento nº 251/2016

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 216/16

Senhor Presidente,

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, em atenção à solicitação através da qual Vossa Excelência requer informações de como está à situação das casas do Jardim Nova República I, II, III e IV, para que os proprietários dos imóveis possam fazer seus registros, informa:

O empreendimento denominado internamente de São João da Boa Vista "A1" com 142 (cento e quarenta e duas) unidades habitacionais foi averbado em 1979, conforme cópia da matrícula anexa.

Sendo o que cumpria, esta Companhia se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos de Vossa Excelência julgar necessários, aproveitando para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Rodrigues Penido
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
Ademir Martins Boaventura
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, nº 195 – Centro
13870-200 – São João da Boa Vista/SP

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Habitação

REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — 11/12

LIVRO 2-H — Bel. Ladislau Astuciano Filho - Setoentuário — A1 — ANO 1.976

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA nº1.635 (Hum mil Seiscentos e trinta e cinco), SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP, 04 de Agôsto de 1.976.

IMÓVEL: UM TERRENO, contendo 115,000 metros quadrados, ou seja, 4,75 alqueires paulistas, situado neste municipio e comarca, desmembrado do imóvel denominado "Sitio Córrego Fundo", área essa que assim se descreve: "tem principio no marco 0 (zero), esticador e canto de cerca colocado junto à margem da estrada de rodagem municipal e em divisas com terrenos de Ovidio Bassi; desde digo, deste, seguindo pela cerca e estrada municipal, azimuth rumo médio de 114º com duzentos e nove metros e cinquenta centimetros (209,50) vai ao marco 1, esticador a beira da mesma estrada municipal; daí, volta a direita e sempre pela cerca e estrada de rodagem municipal, azimuth 133º, com cinquenta e nove metros e noventa centimetros (59,90ms.), vai ao marco 2, canto de cerca; deste volta um pouco à esquerda e continuando pela cerca, azimuth 126º 40' com dezoito metros e setenta e cinco centimetros (18,75 ms) vai ao marco 3, canto de cerca em divisas com terras de Nelson Meletti; divide até aqui com a estrada de rodagem municipal; deste, volta à esquerda e continuando com o azimuth 45º com trezentos e oitenta metros (380,00 ms), vai ao marco 4, canto de cerca em divisas com terras de José Pessanha; divide até aqui com terras de Nelson Meletti, daí, volta à esquerda e sempre pela cerca azimuth 300º com cem metros (100,00 ms), vai ao marco 5, esticador e canto de cerca em divisas com terras de Luiz Missassi, divide até aqui com terras de José Pessanha; deste, sempre pela cerca, azimuth rumo médio de 304º 30' com cento e setenta e um metros (171,00 ms.), vai ao marco 7, esticador e canto de cerca; daí, volta a esquerda e pela cerca, azimuth 216º 40' com cento e vinte e seis metros e cinquenta centimetros (126,50 ms) vai ao marco 9, canto de cerca, deste volta à direita continuando pela cerca, azimuth 295º, com cento e quarenta e dois metros (142,00) vai ao marco 11, esticador e canto de cerca em divisas com terrenos de Ovidio Bassi, divide até aqui com terrenos de Luiz Missassi; deste, volta à esquerda e pela cerca, azimuth 205º 30' com duzentos e cinquenta e um metros (251,00 ms) vai ao marco 0 (zero) onde teve principio e fim esta demarcação, dividindo neste último trecho com terrenos de Ovidio Bassi.= PROPRIETÁRIOS: NELSON MELETTI, brasileiro, comerciante, portador do RG. número 571.116 e do cic nº comum de número 150.117.558, e sua mulher, dona DOROTI DA COSTA MELETTI, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 9.689.352, domiciliados e residetes nesta cidade, à rua 14 de julho nº555. = TITULO AQUISITIVO - Número 46.841, livro 3-AX, deste registro. O Oficial maior, (Virgilio Palermo Junior).

R.1- 1.635 SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP), 04 de agosto de 1.976. --- TRANSMITENTES:- NELSON MELETTI e s/ mulher DOROTI DA COSTA MELETTI, acima qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ESTADUAL DE CASA PARA O POVO, - CECAP., autarquia estadual com sede à Al. Jau, número 1177/1187, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Juvenal Juvêncio. FORMA DO TÍTULO: Escritura de compra e venda de 12 de Maio de 1.976, das notas do 2º Tabelião local, livro nº 286, - fls.33. - VALOR:- Cr$977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). O Oficial maior, (Virgilio Palermo Junior).=

R.2/ 1.635. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 04 de agosto de 1.976. CREDORA CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CEESP S/A., sociedade anônima, com sede na Capital deste Estado, à rua 15 de Novembro, 111 representada por seu diretor Presidente Dr. Afranio de Oliveira. DEVEDORA: CAIXA ESTADUAL DE CASA PARA O POVO - CECAP, acima qualificada. TITULO: Hipoteca em PRIMEIRO lugar e sem concorrência de terceiros. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, de 12 de maio de 1.976, das notas do 2º tabelião local, (livro nº286 fls 33).

Canc. p/ Av.13.

(livro nº286, fls.33). VALOR:- CR$977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). CONDIÇÕES:- As condições decorrentes da própria natureza do negócio constam do titulo.=.= O Oficial maior, (Virgilio Palermo Junior).

AV.3/1.635. São João da Boa Vista, SP, 03 de Março de 1.977 Conforme carta de 04 de fevereiro de 1.977, assinada por Juvenal Juvencio - Diretor Presidente da Cia. Estadual de Casas Populares -- CECAP, que me foi apresentada e fica arquivada em cartório, é feita a presente avervação, digo, averbação a fim de ficar constatado digo, constando, que conforme autorização contida na Lei nº 905, de - 18 de dezembro de 1.975, foi constituida, pelo Governo do Estado - de São Paulo, na forma da Legislação própria, a COMPANHIA ESTADUAL- DE CASAS POPULARES - CECAP, ora requerente. A empresa assim constituida absorveu todas as atividades que vinham sendo desenvolvidas - pela CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO - CECAP, autarquia estadual, e subrogou-se em todosos seus direitos e obrigações, consoante- o disposto na citada Lei, extinguindo-se, em consequência, a referida autarquia. Extinta a autarquia (CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O - POVO - CECAP), o dominio de todos os seus bens, moveis e imoveis, - transmitiu-se, desde logo, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ainda- na conformidade da referida lei (905/75), a FAZENDA DO ESTADO DE -- SÃO PAULO, na qualidade de acionista desta empresa COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES - CECAP, subscreveu em Assembléia Geral Extraordinária realizada à 26/7/76, a totalidade do aumento de Capital, - então deliberado e aprovado e, no mesmo ato, mediante a conferência dos bens referidos na ata daquela assembléia, integralizou o total- das ações subscritas. Em consequência do exposto no item 4, supra,- aqueles bens da extinta CECAP, e recebidos pela Fazenda do Estado - de São Paulo, foram transferidos para a novel empresa, COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES; tudo conforme provam os documentos arquivados em cartório. O Oficial.

R.4/1.635. São João da Boa Vista,SP, 21 de Julho de 1977 CREDORA:- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na - Capital do Estado à Rua XV de Novembro nº111, neste ato representada por seu procurador Nilo Medina Coeli. DEVEDORES:- CECAP COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES, CGC. nº47.865.597/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Ismael Menezes Armond.- TITULO:- HIPOTECA em 2º lugar e sem concorrências de terceiros. FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular de mútuo de 19 de julho de -- 1.977, Assinado na cidade de São Paulo, pelas partes e duas testemunhas, cujas firmas foram devidamente reconhecidas. VALOR CR$64.580, digo, Cr$13.807.289,52 (treze milhões,oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos). CONDIÇÕES:- São as que constam de uma via do contrato arquivado em cartório. OBS:- O presente registro refere-se somente a uma área de 76.- 657,5mts.2. O Oficial,

Cancelada p/ Av.13.

Av.5/ M-1.635. São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 1979. Conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 1979, assinado por Arnaldo Vieira de Carvalho, Chefe do Dto de Vendas da COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES - CECAP, que me -- foi apresentado, juntamente com o mapa e memorial descrito, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal local, em data de 23 de março de 1977, e ficam arquivados em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel retro descrito, foi dividido em lotes, passando a compor-se de nove (9), quadras, numeradas- de um à nove, num total de 142 lotes, tendo a quadra Um 14 lotes, a dois 13 lotes, a três 20 lotes; a quatro 18 lotes, a cinco 10 lotes, a seis 13 lotes, a sete 17 lotes, a dezoito 19, digo oito 19 lotes,e finalmente a nº09 com 18 lotes, sendo que em ditos lotes, foram edificadas 142 casas populares, no agrupamento denominado PARQUE CECAP

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Registro Geral...

PARQUE CECAP, assim descritos: QUADRA nº01: LOTE nº01-casa nº12. -- Inicia à 67,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,21 metros em confronto com a Rua 2, deflete à esquerda, segue 22,20 metros em confronto área remanescente deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete a esquerda am ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 232,10 m2.---- LOTE nº02-casa nº24. Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 2, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº1, deflete a esquerda am angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº9, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue - 20,00 metros em confronto com o lote nº3, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº03-casa nº36. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 2, deflete a-esquerda com digo em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, defleto à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº10, deflete à esquerda em ângulo - de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº04-casa-nº46. Inicia a 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua2 deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº11, deflete a esquerda em ângulo - de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº05-casa nº58. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua2 deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete a esquerda em ângulo - de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº6, até atingir o ponto inicial, da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº06-casa nº68: Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a -- Rua 2, deflete a esquerda em angulo de 90º, segue 20,00 metros em - confronto com o Lote nº5, deflete a esquerda em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete a esquerda em angulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº7, até -- atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTEm)7 casa nº78. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da - Rua 1 com a Rua 2, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 2, deflete a esquerda em angulo de 90º, segue 20,00 metros em - confronto com o Lote nº6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº14, deflete a esquerda - em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete à esquerda em curva com o raio de 9,00 metros e extensão de 11,-14' metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição área de 222,61 m2.----LOTE nº08-casa nº11. Inicia à 67,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com a área-remanescente, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9, até atingir o ponto - inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº09-casa nº23. - Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00 metros em confronto -- com a Rua 1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº08, deflete à direita em angulo de 90º, -

ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº10 até atingir o ponto inicial da descrição. área de 220,00 m2.---- LOTE nº10-casa nº35- Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta, deste ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 9, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº11, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº11-casa nº47. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta,, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº10, deflete a direita em ângulo de 90º segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº4 , deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº12-casa nº59. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete a direita, em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº11, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº5, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº13-casa nº61- Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1 com o prolongamento desta, deste ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº14, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº 14-casa nº73. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 1, com o prolongamento desta, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros com a Rua 1, deflete a direita em ângulo de 90º, segue20,00 em confronto com o Lote nº13, deflete a direita em ângulo de 90º segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº7, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote, digo, com o prlongamento da Rua 1, deflete a direita em curva com o raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2. QUADRA Nº02: LOTE nº01-casa nº12. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos do prlongamento da Rua 2, com a Rua 3, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 3, deflete a direita digo, em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº7, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Rua 2, deflete a direita em curva digo, em curva com o raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (angulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE nº02-casa nº24. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos do prolongamento da Rua 2 com a Rua 3, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua nº3, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete a direita em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete a direita em ângulo de 90º segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº1, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº03-casa nº36. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos do prolongamento da Rua 2 com o digo, com a Rua 3, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 3, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº9, defle

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Reg. Imóveis e Anexos.....
confrontando com o Lote nº9, deflete a direita em ângulo de 90º, se gue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, até atingir o ponto - inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº04 casa nº46. Ini cia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos do prolongamento da Rua 2 com a Rua 3, desse ponto segue 11,00 metros em confronto - com a Rua 3, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5, deflete a direita em ângulo de 90º, se gue 11,00 metros em confronto com o Lote n)10, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE - nº05-casa nº58. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamen - tos do prolongamento da Rua 2 com a Rua 3, desse ponto segue 11,00- metros em confronto com a rua 3, deflete a direita em ângulo de 90º segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete a direita - em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº11,- deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de - 220,00 m2.----LOTE nº06-casa nº68. Inicia à 56.00 metros do cruza - mento dos alinhamentos do prolongamento da Rua 2 com a Rua 3, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 3, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com a área rema - nescente, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete a direita em ângulo de 90º, se - gue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5m digo, lote nº5, até - atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE - nº07-casa nº11. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 2 com o prolongamento desta, desse ponto segue 3,00 metros - em confronto com a Rua 2, deflete a esquerda em ângulo de 90º, se - gue 20,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº1, defle te a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o prolongamento da Rua 2, deflete a esquerda em curva com raio de - 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61m2.----LOTE nº08-casa - nº23. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 2 com o prlongamento desta, desse ponto segue 11,00 metros em confron to com a Rua 2, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 me tros em confronto com o Lote nº9, deflete a esquerda em ângulo de - 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete à es - querda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº7, até atingir o ponto inicial da descrição. Área 220,00 m2.---- LOTE nº09-casa nº35- Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinha mentos da Rua 2 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00- metros em confronto com a Rua 2, deflete à esquerda em ângulo de - 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete a es - querda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº8, até atingir o ponto inicial da descrição. área de 220,00 m2. - LOTE nº10-casa nº47. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinha mentos da Rua 2 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00- metros em confronto com a Rua 2, deflete a esquerda em ângulo de - 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº11, deflete à es- querda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lo - te nº4, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em- confronto com o Lote nº9, até atingir o ponto inicial da descrição- Área de 220,00 m2.---- LOTE nº11 - casa nº59. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 2 com o prolongamento desta,- desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 2, deflete à- esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lo te nº12, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote nº5, deflete a esquerda em ângulo de 90º, se - gue 20,00 metros em confronto com o Lote nº10, até atingir o ponto- inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº12 - casa nº61. Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 2 com - o prolongamento desta, desse ponto segue 11,00 metros em confronto-

em confronto com a Rua 2, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete á esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,000 digo, 20,00 metros em confronto com o Lote nº11, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº 13 - casa nº73. Inicia à 67,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua 2 com o prolongamento desta, desse ponto segue 11,21 metros em confronto com a Rua 2, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 22,20 metros em confronto com a área remanescente, defleto à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com área remanescente, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. área de 232,10 m2.---- QUADRA Nº03 - LOTE nº01 - casa nº106. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9 com a Rua 5, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 2, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº11, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Av. 9, deflete à esquerda com curva com raio de 9,00 metros extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE nº02 - casa nº96. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº1, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE nº03 - casa nº86. Inicia à 23,00 metros de cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflte a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº04 - Casa nº76. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 5, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº14, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em ângulo de digo, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE Nº05 - casa nº66. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 5, defloto à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº15, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº 06 - casa nº56. Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº7, deflete à esquerda, segue 11,90, metros em confronto com os Lotes nºs. 16, 17, deflete a esquerda segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,00 m2.----LOTE Nº07 - casa nº46. Inicia à 67,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete à esquerda, segue 11,90 metros em confronto com os Lotes nºs. 17, 18, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº6, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,00 m2.----LOTE Nº08 - casa nº36. -

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Registro Geral.....

LOTE nº08 - casa nº36. Inicia à 78,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9, deflete à esquerda, segue 11,90, metros em confronto com os Lotes nºs. 18, 19, deflete à esquerda, segue 20 00 metros, em confronto com o Lote nº7, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,00 m2.----LOTE Nº09 - casa nº24. Inicia à 89,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5 desse ponto, segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete à esquerda e segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº10, deflete à esquerda, segue 11,90 metros em confronto com os lotes nºs. 19 e 20, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº8, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,00 m2. - LOTE Nº10 - casa nº12. Inicia à 100,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 5, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº20, e área remanescente, deflete à esquereda em ângulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº 9, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE Nº11 - casa nº103. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentod da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 4, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete à direita em ângulo de 90º segue 12,00 metros em confronto com o Lotenº1, deflete à direita em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Av. 9, deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros em extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º) até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE Nº12 - casa nº93 .inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse segue 11,00 metros em confronto com à Rua 4, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete à direita em angulo de 90º, - segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº11, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº 13, casa 83. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos - da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,00 metros em confronto- com a Rua 4, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº14, deflete à direita em angulo de 90º, - segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----LOTE nº 14 - casa nº73. Inicia a 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 4, deflete à direita em angulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº15, deflete a direita em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº4, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote- nº13, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.- LOTE nº15 - casa nº63. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,00 metros em- confronto com a Rua 4, deflete à direita em angulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o lote nº16, deflete a direita em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lotenº5, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote- nº14, até atingir o ponto inicial da descrição. área de 220,00 m2.- LOTE nº16 - casa nº53. Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse segue 11,83 metros em confronto com a Rua 4, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto- com o Lote nº17, deflete a direita, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto- com o Lote nº15, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de-

Área de 228,30 m2.----LOTE Nº17 - casa nº43. Inicia à 67,83 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,83 metros em confronto com a Rua 4, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº18, deflete à direita, segue 11,00 metros em confronto com os Lotes nºs.6 e 7, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº16, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 228,30 m2.----LOTE Nº18 casa nº33. Inicia à 79,66 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,80 metros em confronto com a Rua 4, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com a Rua 4, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº19, deflete à direita, segue 11,09 metros em confronto com os Lotes nºs. 7 e 8, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº17, até atingir o ponto inicial da descrição, Área de 228,90 m2.----LOTE Nº19 - casa nº23. Inicia à 91,46 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,80 metros em confronto com a Rua 4, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº20, deflete a direita, segue 11 09 metros em confronto com os Lotes nºs. 8 e 9, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº18, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 228,90 m2.----LOTE Nº 20-casa nº11 Inicia à 103,26 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 4, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 4, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com àrea remanescente, deflete a direita, em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs.9 e 10, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº19, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2. -- QUADRA nº04 LOTE nº01-casa nº96. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a Rua 6, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº10, deflete a esquerda em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confrontocom a avenida 9, deflete a esquerda em curva com o raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE Nº02-casa nº86. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a Rua 6, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº03, deflte à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº11, deflete à esquerda e em ângulo de 90º, segue 20,00metros em confronto com o Lote nº01, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00m2.----LOTE nº03-casa nº76. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 6, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº04, deflete a esquerda em angulo de 90º segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº02, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de220,00m2. -- LOTE Nº04-casa nº66. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 6, desse ponto segue 11,00 metros de confronto com a rua 6, deflete à esquerda em angulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº05, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº03, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220, 00 m2.---- LOTE Nº05 - casa nº56. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a Rua 6, desse ponto segue 11, 00 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº06, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote 14, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº04, até atingir o ponto inicial da descrição. -

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Registro Geral.....

o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº06-casa nº46: Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a Rua 6, desse ponto segue 11,08 metros em confronto com a Rua 6, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº07, deflete a esquerda, segue 11,93 metros em confronto com os lotes nºs. 15 e 16, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5, até atingir o ponto inicial da descrição. -- Área de 230,10 m2.---- LOTE Nº07 - casa nº36. Inicia à 67,08 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 6, desse ponto segue 11,24 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº08, deflete à esquerda segue 12,32 metros em confronto com os lotes nºs. 16 e 17, deflete a esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº06, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 235,60 m2.----LOTE nº 08 - casa nº24. Inicia à 78,32 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 6, desse ponto, segue 11,24 metros em confronto com a rua 6, deflete à direita digo, a esquerda , segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº09, deflete a esquerda, segue 12,32 metros em confronto com os Lotes nºs. 17 e 18, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº07, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 235,60 m2.---- LOTE Nº09 -casa nº12. Inica digo, Inicia à 89,56 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a Rua 6, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 6, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº18, e área remanescente, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº08, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2. LOTE nº10 - casa nº93. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 5,00 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote 11, deflete à direita em ângulo de 90º segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº01, deflte a direita em ângulo de 90º, segue 11 00 metros em confronto digo, confronto com a Avenida 9, deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros - (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61m2.---- LOTE Nº11 -casa nº83. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11 00 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita em ângulo de - 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote 02, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº10, até atingir o ponto inicial da descrição. - Área de 220,00 m2. LOTE nº12 - casa nº73. Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto - segue 11,00 metos em confronto com a rua 5, deflete à direita, digo, à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote nº03, deflete à direita em ângulo de 90º, - segue 20,00 metros em confronto com o lote nº11, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº13 - casa nº 63. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a -- rua 5, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em -- confronto com o Lote nº14, deflete à direita em ângulo de 90º segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº04, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE - nº 14 - Casa nº53. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com o rua 5, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº15, deflete a direita em ângulo de

em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº 05, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, até atingir o ponto inicial da descrição, área de 220,00 m2.----LOTE Nº15 - casa nº43. Inicia à 56,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,85 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº16, deflete à direita segue 11,01 metros em confronto com o Lote nº06, deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº14, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 228,60m2.---- LOTE Nº16 - casa nº33. Inicia à 67,85 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 12,14 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº17, deflete à direita segue 11,03 metros em confronto com os lotes nºs. 06 e 07 deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o lote nº15, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 231,70 m2.---- LOTE Nº17 - casa nº23. Inicia à 79,99 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 12,14 metros em confronto com a rua 5, deflete a direita segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº18, deflete a direita e segue digo, deflete à direita segue 11,03 metros em confronto com os lotes nºs, 07 e 08, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº16, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 231,70m2.----LOTE nº18 - casa nº11. Inicia à 92,13 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 5, deflete à direta em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com a área remanescente, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs 08 e 09, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 em confronto com o Lote nº17, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00m2.---- QUADRA Nº 05----LOTE Nº01 - casa nº56. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 7, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua 7, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue12,00 metros em confronto com o Lote nº6, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Av. 9, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º) até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE Nº02 - casa nº46. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 7, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº7, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 1, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00m2 LOTE Nº03 - casa nº36: Inicia à 23,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9 com a rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em confronto vom a rua 7, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, deflete =a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº2, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº04 - casa nº24. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da av. 9, com a rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 7, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº5, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote nº9, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº05 - casa nº12. Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 7, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confrontação digo em confronto

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, do Registro Geral.....

em confronto com área remanescente, defloto a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº10, defloto à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº4, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2. - LOTE Nº06 - casa nº53. Inicia á 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com á rua 6, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua 6, defloto à direita em ângulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº7, defloto à direita em ângulo de 90º segue 12,00 metros em confronto com o lote nº1, defloto a direita em angulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Av.- 9, defloto a direita em curva com raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. área de 222,61m2.---- LOTE Nº07 - casa nº43. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 6, desse ponto segue 11,00 metros dm confronto com a Rua 6, defloto à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 8, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº2, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº6, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00m2. LOTE Nº08 - casa nº33. Inicia à 23, 00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 6, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 6, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o Lote nº3, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº7, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº09 - Casa nº23. Inicia à 34,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9 com a rua 6 desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 6, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº10, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote nº4, defloto a direita em angulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº8, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº10 - Casa nº11- Inicia à 45,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9 com a Rua 6, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a Rua 6, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto - com área remanescente, defloto à direita em ângulo de 90º, segue -- 11,00 metros em confronto com o Lote nº5, defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- QUADRA Nº6 LOTE Nº01 - casa nº12. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentod da Av. 9, com a rua 8, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua 8 defloto a direita em ângulo de 90º, segue 20, 00 metros em confronto com o Lote nº2, defloto à direita em angulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº7, defloto à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Av. 9, defloto à direita em curva de raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.----LOTE Nº02 - casa nº24. Inicia à 12,00 -- metros do cruzamento do alinhamento da Av 9, com a rua 8, desse ponto segue 11,10 metros em confronto com a rua 8, defloto a direita - segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº3, defloto a direita,- segue 12,58 metros em confronto com os lotes nºs.8 e 9, defloto a- direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº1, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 236,00 m2.----LOTE Nº03 - casa nº26.Inicia à 23,10 metros do cruzamentos dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 8, desse ponto segue, 11,10 metros em confronto -- com a rua 8, defloto a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº4, defloto a direita segue 13,84 metros em confronto com - os lotes nºs. 9 e 10, defloto a direita segue 20,00 metros em confronto com o lote nº2, até atingir o ponto inicial da descrição. -- Área de 249,40 m2.---- LOTE Nº04 - casa nº46. Inicia à 34,80 metros

Inicia à 34,20 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 8, desse ponto segue 11,05 metros em confronto com a Rua 8,- deflete a direita segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº 5, deflete a direita, segue 13,84 metros em confronto com os lotes nºs 10 e 11, deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o - Lote nº3, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 248,90 m2.---- LOTE Nº05 - casa nº56. Inicia à 45,25 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 8, desse ponto segue 11,05 metros em confronto com a rua 8, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº6, deflete a direita, segue 11,00 - metros em confronto com os lotes nºs. 11 e 12, deflete a direita,- segue 20,00 metros em confronto com o lote nº 4, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,50 m2.----LOTE Nº06 - casa nº 66. Inicia à 56,30 metros do cruzamento dos alinhamentos dos digo, da Av. 9, com a rua 8, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 8, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs. 12 e 13, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto- com o lote nº5, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de- 220,00 m2.----- LOTE Nº 07 - casa nº13. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 7, desse ponto segue- 3,00 metros em confronto com a Rua 07, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº8, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto - com o lote nº 1, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00- metros em confronto com a Av. 9, deflete a direita, digo, a esquerda em curva com rádio digo, com raio de 9,00 metros extenção de 14 14 metros (ângulo de 90º) até atingir o ponto inicial da descrição Área de 222,61 m2.---- LOTE Nº08 - Casa nº25. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 7, desse -- ponto segue 12,23 metros em confronto com a rua 7, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9, deflete à es -- querda, segue 10,90, metros em confronto com o Lote nº2, deflete à- esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº7, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 231,30 m2.----LOTE Nº09 - casa nº35. Inicia à 24,23 metros do cruzamento dos alinhamentos da- AV.9, com a Rua 7, desse ponto segue 13,55 metros em confronto com- a Rau,digo, rua 7, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº10, deflete à esquerda, segue 11,40 metros em con - fronto com os lotes nºs. 2 e 3, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº8, até atingir o ponto inicial da -- descrição. Área de 249,50 m2.----LOTE Nº10 - casa nº45. Inicia à 37 78, metros do cruzamento dos alinhamentos da Av.9, com a Rua 7, desse ponto segue 13,55 metros em confronto com a Rua 7, deflte à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº11, deflete a- esquerda, segue 11,40 metros em confronto com os lotes nºs. 3 e 4,- deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº9- até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 249,50 m2.----LOTE Nº11 - casa nº55. Inicia à 51,33 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a rua 7, desse ponto segue12,83 metros em confronto com a Rua 7, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em con - fronto com o Lote nº12, deflete à esquerda, segue 11,54 metros em - confronto com os Lotes nºs.4 e 5, deflete à esquerda, segue 20,00 - metros em confronto com o Lote nº10, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 243,70 m2.----LOTE Nº12 - casa nº65. Inicia à 64 16, metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 7, desse ponto segue 11,50 metros em confronto com a Rua 7, deflte à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº13, deflete à- esquerda, segue 11,46 metros em confronto com os Lotes nºs.5 e 6, - deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº11 até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,60 m2.----LOTE Nº13 - casa nº75. Inicia à 75,66 metros do cruzamento dos alinhamentos da Av. 9, com a Rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em con

1º OFÍCIO DIST. REG. IMÓVEIS E ANEXOS S. J. B. VISTA

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Regis[illegible]ra.....
11,00 metros em confronto com a Rua 7, deflete à esq[illegible] ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com o lote nº6 e área remanescente, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.----QUADRA Nº07., LOTE Nº01 - casa nº76. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a Rua 7, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a Rua 7, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20 00 metros em confronto com o Lote nº02, deflete à direita em angulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o Lote nº09, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Avenida 9, deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61m2.----LOTE Nº02 - casa nº86. Inicia à 12, 00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7, desse ponto segue 11,02 metros em confronto com a rua 7, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº03, deflete à direita, segue 11,80 metros em confronto com os lotes nºs. 10, 11 deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº01, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 228,20 m2.----LOTE Nº03 - Casa Nº96. Inicia à 23,02 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 7, desse ponto segue 11,06 metros em confronto com a rua 7, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº04, deflete à direita, segue 12,92 metros em confronto com os lotes nºs. 11, 12, deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o lote nº02, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 239,80 m2.---- LOTE Nº 04 - casa nº106. Inicia à 34,08 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7, desse ponto segue 11,20 metros em confronto com a rua 7, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº05, deflete à direita, segue 12,80 metros em confronto com os lotes nºs 12,13, deflete adireita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº03, até atingir o ponto inicial da descrição, Área de 240,00 m2.- LOTE Nº05 - casa nº126. Inicia à 45,20 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a Rua 7, desse ponto segue 11,20 metros em confronto com a rua 7, deflete a direita, segue 20,00 em confronto com o lote nº06, deflete a direita, segue 12,80 metros em confronto com os lotes nºs. 13 e 14, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº04, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 240,00 m2.---- LOTE Nº06 - casa nº136. Inicia à 56,48 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7, desse ponto segue 10,82 metros em confronto com a rua 7, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o Lote nº07, deflete a direita, segue 11,45 metros em confronto com os lotes nºs. 14 e 15, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº05, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,70m2. - LOTE Nº07 - casa nº146. Inicia à 67,[illegible] metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7, desse ponto segue 10,80 metros em confronto com a rua 7, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº08, deflete à direita, segue 11,37 metros em confronto com os lotes nºs, 15 e 16, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº06, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 221,70 m2.---- LOTE Nº08 - casa nº156. Inicia à 78,10 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7, desse ponto segue 11,00 metros em confronto com a rua 7, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs.16 e 17, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº07, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- LOTE Nº 09 - casa nº73. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 6, desse ponto segue 3,00 metros em confron-

Continuação da AV.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Registro Geral.....

deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº18, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 220,00 m2.---- QUADRA Nº 09., LOTE Nº01 - casa nº126. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 5, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita em ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº02, deflete a direita em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o lote nº10, deflete a direita digo, direita em ângulo de 90º, segue 11,00 metros em confronto com a Avenida 9, deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 222,61 m2.---- LOTE Nº02 - casa nº136. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 10,70 metros em confronto com a rua 5, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº03, deflete a direita, segue 11,80 metros em confronto com os lotes nºs. 11 e 12, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº01, até atingir o ponto incial digo, inicial da descrição. Área de 225,00m2. LOTE Nº 03 - casa nº146. Inicia à 22,70 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,14 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº04, deflete à direita, segue 11,80 metros em confronto com os lotes nºs. 12 e 13, deflete à direita, segue 20 00 metros em confronto com o lote nº02, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,40m2.---- LOTE Nº 04 - casa nº156. Inicia à 33,84 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,14 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº05, deflete à direita, segue 11,80 metros em confronto com os lotes nºs 13 e 14, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº 03, até atingir o ponto inicial da descrição. àrea de 229,40 m2.---- LOTE Nº05 - casa nº166. Inicia à 44, 98 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avendia digo, avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 10,95 metros em confronto com a rua 5, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº06, deflete a direita, segue 12,00 metros em confronto com os lotes nºs14 e 15, deflete à direita segue 20,00 metros em confronto com o lote nº04, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,50 m2.----LOTE Nº06 - Casa nº176. Inicia à 55,99 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 10,95 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº7, deflete a direita, segue 12,00 metros em confronto com os lotes nºs. 15 e 16, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº05, até atingir o ponto inicial da descrição. àrea de 229,50 m2.---- LOTE Nº07 - casa nº186. Inicia à 66,88 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,01 metros em confronto com a rua 5, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº08, deflete à direita, segue 11,95 metros em confronto com os lotes nºs. 16 e 17, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº06, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,40 m2.- LOTE Nº08 - casa nº196. Inicia à 77,89 metros do cruzamento dos alinhamentos da avenida 9 com a rua 5, desse ponto segue 11,01 metros em confronto com a rua 5,, deflete à direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº9, deflete à direita, segue 11,95, metros em confronto com os lotes nºs.17 e 18, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº 07, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,40 m2.---- LOTE Nº09 - casa nº206 Inicia à 88,90 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9, com a rua 5, desse ponto segue 11,01 metros do digo, em confronto com a rua 5, deflete a direita, segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete a direita, segue 11,69 metros em confronto com o lote nº18 e área remanescente, deflete a direita segue 20,

deflote a direita segue 20,00 metros em confronto com o lote nº08,- até atingir o ponto inicial da descriçao. Área de 227,00 m2.----LOTE Nº10 - casa nº139. Inicia à 9,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 7 digo, rua 4, desse ponto segue 3,00 metros em confronto com a rua digo, rua 4, deflete a esquerda em - ângulo de 90º, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº11, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 12,00 metros em confronto com o lote nº01, deflete à esquerda em ângulo de 90º, segue 11,00 - metros em confronto com a Av. 09, deflete à esquerda em curva com - raio de 9,00 metros extensão de 14,14 metros (ângulo de 90º), até - atingir o ponto inicial da descrição. àrea de 222,61 m2.---- LOTE - Nº11 - casa nº149. Inicia à 12,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue 11,17 metros em- confronto com a rua 4, deflete a esquerda, segue 20,00 metros em -- confronto com o lote nº12, deflete à esquerda, segue 10,80 metros - emconfronto com o lote nº02, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº10, até atingir o ponto inicial da descrição, Área de 219,70 m2.---- LOTE Nº12 - casa nº159. Inicia à 23,17, metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue, 11,93 metros em confronto com a rua 4, deflete à esquerda, segue 20,00, em confronto com o lote nº13, deflete à esquerda, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs. 02 e 03, deflete a esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº11,- atpe digo, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,30 m2.---- LOTE Nº13 - casa nº169. Inicia à 35,10 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue 11,93- metros em confronto com a rua 4, deflete à esquerda segue 20,00 metros em confronto com o lote nº14, deflete à esquerda, segue 11,00- metros em confronto com o lote nº14, deflete a esquerda, segue 11,- 00 metros em confronto com os lotes nºs. 03 e 04, deflte a esquerda segue 20,00 metros em confronto com o lote nº12, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,30 m2.----LOTE Nº14 - casa nº- 109. Inicia à 47,03 metros do cruzamento dos alinhamentos da avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue 11,93 metros em confronto com - a rua 4, deflete à direita, digo, esquerda, segue 20,00 metros em - confronto com o lote nº15, deflte à direita, digo, esquerda, segue - 11,00 metros em confronto com os lotes nºs. 04 e 05, deflete a es - querda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº13, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de 229,30 m2.----LOTE Nº15 - casa nº189. Inicia à 58,96 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenidad digo, avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue 11,92 metros em confronto com a rua 4, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº16, deflete à esquerda, segue 11,00 metros - em confronto com os lotes nºs. 05 e 06, deflete à esquerda, segue - 20,00 metros em confronto com o lote nº 14, até atingir o ponto ini cial da descrição. Área de 229,20 m2.----LOTE Nº16 - casa nº199. -- Inicia à 70,88 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 - com a rua 4, desse ponto segue 11,94 metros em confronto com a rua- 4, deflete a esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote- nº 17, deflete à esquerda segue 11,00 metros em confronto com os lo tes 06 e 07, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em confronto - com o lote nº 15, até atingir o ponto inicial da descrição. Área de- 229,40 m2.---- LOTE Nº17 - casa nº209. Inicia à 82,82 metros do cru zamnto dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 4, desse ponto se - gue 11,94 metros em confronto com a rua 4, deflete a esquerda, se - gue 20,00 metros em confronto com a rua 4 digo, em confronto com o lote nº18, deflete à esquerda, segue 11,00 metros em confronto com- os lotes nºs, 07 e 08, deflete à esquerda, segue 20,00 metros em -- confronto com o lote nº16, até atingir o ponto inicial da descrição Área de 229,40 m2.----LOTE Nº18 - casa nº219. Inicia à 94,76 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 9 com a rua 4, desse ponto segue 11,89 metros em confronto com a rua 4, deflete a esquerda- segue 20,00 metros em confronto com área remanescente, deflete a es querda, segue 11,00 metros em confronto com os lotes nºs. 08 e 09,- deflete a esquerda, segue 20,00 metros em confronto com o lote nº.-

REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO 2-H — Bel. Ladislau Astutiano Filho - Serventuário — ANO 1.979

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO — ANEXOS

Continuação da Av.5/ M-1.635, do livro 2-H, de Regi[illegible] ..... em cpnfronto com o lote nº17, até atingir o ponto in[illegible] descri ção. Área de 228,90 m2. FICHA AUXILIAR E CANC.PARCIAL DE HIPOTECA====

Rua Um -Quadra Um -Setor 29.
Lote 8 casa 11 M.nº 10782-2AZ
Lote 9 casa 23 M.nº 10853-2BB
Lote 10 casa35 M.nº 10793-2BB

Rua Dois-Quadra Um-Setor 29.
Lote 01 casa 12 M.nº 10792-2BB
Lote 02 casa 24 M.nº 10085-2AZ
Lote 03 casa 36 M.nº 10084-2AZ
Lote 04 casa 46 M.nº 10886-2BB
Lote 05 casa 58 M.nº 10848-2BB
Lote 06 casa 68 M.nº 10805-2BB
Lote 07 casa 78 M.nº 10083-2AZ

Rua 02- Quadra 02- Setor 29.
Lote 07 casa 11 M.nº 10797-2BB
Lote 08 casa 23 M.nº 10078-2AZ
Lote 09 casa 35 M.nº 10883-2BB
Lote 10 casa 47 M.nº 10895-2BB
Lote 11 casa 59 M.nº 10027-2AZ
Lote 12 casa 61 M.nº 8524-2AD
Lote 13 casa 73 M.nº 8017-2AN

Rua 03- casa Quadra 02
Lote 01 casa 12 M.nº 10791-2BB
Lote 02 casa 24 M.nº 10888-2BB
Lote 03 casa 36 M.nº 10903-2BB
Lote 04 casa 46 M.nº 10884-2BB
Lote 05 casa 58 M.nº 10904-2BB
Lote 06 casa 68 M.nº 10079-2AZ

Rua 04- Quadra 03-Setor 29
Lote 20 casa 11 M.nº 10034-2AZ
Lote 19 casa 23 M.nº 10033-2AZ
Lote 18 casa 33 M.nº 10785-2BA
Lote 17 casa 43 M.nº 10838-2BB
Lote 16 casa 53 M.nº 7788-2AL
Lote 15 casa 63 M.nº 10786-2BA
Lote 14 casa 73 M.nº 10878-2BB
Lote 13 casa 83 M.nº 10835-2BB
Lote 12 casa 93 M.nº 10836-2BB
Lote 11 casa 103 M.nº 10030-2AZ

Rua 05-Quadra 03 Setor- 29
Lote 10 casa 12 M.nº 10840-2BB
Lote 09 casa 24 M.nº 10841-2BB
Lote 08 casa 36 M.nº 10833-2BB
Lote 07 casa 46 M.nº 10029-2AZ
Lote 06 casa 56 M.nº 10842-2BB
Lote 05 casa 66 M.nº 10025-2AZ
Lote 04 casa 76 M.nº 11075-2BC
Lote 03 casa 86 M.nº 10839-2BB
Lote 02 casa 96 M.nº 7779-2AL
Lote 01 casa 106 M.nº 8019-2AN

Rua 05-Quadra 04-Setor 29.
Lote 18 casa 11 M.nº 10846-2BB
Lote 17 casa 23 M.nº 10843-2BB
Lote 16 casa 33 M.nº 10784-2BA
Lote 15 casa 43 M.nº 10035-2AZ
Lote 14 casa 53 M.nº 10844-2BB
Lote 13 casa 63 M.nº
Lote 12 casa 73 M.nº 10837-2BB
Lote 11 casa 83 M.nº 10037-2AZ
Lote 10 casa 93 M.nº 10036-2AZ

Rua 6 Quadra 04-Setor 29.
Lote 09 casa 12 M.nº 10783-2BA
Lote 08 casa 24 M.nº 10807-2BB
Lote 07 casa 36 M.nº 11085-2BC
Lote 06 casa 46 M.nº 9900-2AX
Lote 05 casa 56 M.nº 10856-2BB
Lote 04 casa 66 M.nº 8522-2AP
Lote 03 casa 76 M.nº 10035-2AZ
Lote 02 casa 86 M.nº 7786-2AL
Lote 01 casa 96 M.nº 8025-2AN

Rua 06- Quadra 05.
Lote 10 casa 11 M.nº 10043-2AZ
Lote 09 casa 23 M.nº 10834-2BB
Lote 08 casa 33 M.nº 10042-2AZ
Lote 07 casa 43 M.nº 8802-2AR
Lote 06 casa 53 M.nº 10041-2AZ

Rua 07- Quadra 05 Setor 29.
Lote 05 casa 12 M.nº 10040-2AZ
Lote 04 casa 24 M.nº 8024-2AN
Lote 03 casa 36 M.nº 10845-2BB
Lote 02 casa 46 M.nº 8523-2AP
Lote 01 casa 56 M.nº 10039-2AZ

Rua 08-Quadra 06-Setor 29.
Lote 01 casa 12 M.nº 7781-2AL
Lote 02 casa 24 M.nº 10889-2BB
Lote 03 casa 36 M.nº 9976-2AX
Lote 04 casa 46 M.nº 10812-2BB
Lote 05 casa 56 M.nº 10900-2BB
Lote 06 casa 66 M.nº 10804-2BB

Rua 07 -Quadra 06-Setor 27
Lote 07 casa 13 M.nº 8022-2AN
Lote 08 casa 25 M.nº 10887-2BB
Lote 09 casa 35 M.nº 8021-2AN
Lote 10 casa 45 M.nº 8020-2AN
Lote 11 casa 55 M.nº 7780-2AL
Lote 12 casa 65 M.nº 10857-2BB
Lote 13 casa 75 M.nº 8583-2AN

Rua 07- Quadra 07-Setor 29
Lote 01 casa 76 M.nº 8050-2AN
Lote 02 casa 86 M.nº 10789-2BA
Lote 03 casa 96 M.nº 10803-2BB
Lote 04 casa 106 M.nº 10795-2BB
Lote 05 casa 126 M.nº 10894-2BB
Lote 06 casa 136 M.nº 10845-2BB
Lote 07 casa 146 M.nº 10851-2BB
Lote 08 casa 156 M.nº 8049-2AN

Rua 06 Quadra 07 Setor 29
Lote 09 casa 73 M.nº 10380-2AW
Lote 10 casa 83 M.nº 9979-2AX
Lote 11 casa 93 M.nº 10901-2BB
Lote 12 casa 103 M.nº 9980-2AX
Lote 13 casa 123 M.nº 9951-2AX
Lote 14 casa 133 M.nº 10800-2BB
Lote 15 casa 143 M.nº 11073-2BC
Lote 16 casa 153 M.nº 10890-2BB
Lote 17 casa 163 M.nº 10902-2BB

Rua 06- Quadra 08 Setor 29.

01 casa 126
Lote 02 casa 136 M.nº 7787-2AL
Lote 03 casa 146 M.nº 9982-2AX
Lote 04 casa 156 M.nº 10892-2BB
Lote 05 casa 166 M.nº 10798-2BB
Lote 06 casa 176 M.nº 10893-2BB
Lote 07 casa 186 M.nº 10810-2BB
Lote 08 casa 196 M.nº 10854-2BB
Lote 09 casa 206 M.nº 9983-2AX
M.nº 10850-2BB

Rua 05- Quadra 08 Setor 29

Lote 10 casa 123 M.nº 10891-2BB
Lote 11 casa 133 M.nº 10790-2BA
Lote 12 casa 143 M.nº 10794-2BB
Lote 13 casa 153 M.nº 10899-2BB
Lote 14 casa 163 M.nº 10799-2BB
Lote 15 casa 173 M.nº 11074-2BC
Lote 16 casa 183 M.Nº 10855-2BB
Lote 17 casa 193 M.nº 9984-2AX
Lote 18 casa 203 M.nº 9985-2AX
Lote 19 casa 213 M.nº 9986-2AX

Rua 05 Quadra 09 Setor 29

Lote 01 casa 126 M.nº 8018-2AN
Lote 02 casa 136 M.nº 10787-2BA
Lote 03 casa 146 M.nº 10809-2BB
Lote 04 casa 156 M.nº 10811-2BB
Lote 05 casa 166 M.nº 10806-2BB
Lote 06 casa 176 M.nº 10847-2BB
Lote 07 casa 186 M.nº 10848-2BB
Lote 08 casa 196 M.nº 10852-2BB
Lote 09 casa 206 M.nº 10896-2BB

Rua 04 Quadra 09-Setor 29.

Lote 10 casa 139 M.nº 10788-2BA
Lote 11 casa 149 M.nº 10796-2BB
Lote 12 casa 159 M.nº 10801-2BB
Lote 13 casa 169 M.nº 8023-2AN
Lote 14 casa 179 M.nº 9987-2AX
Lote 15 casa 189 M.nº 10802-2BB
Lote 16 casa 199 M.nº 9988-2AX
Lote 17 casa 209 M.nº 8803-2AR
Lote 18 casa 219 M.nº 9989-2AX

Continuação da Rua Um, Qd. Um

Lote 11 casa 47 M.nº 10849-2BB
Lote 12 casa 59 M.nº 10847-2BB
Lote 13 casa 61 M.nº 10081-2AZ
Lote 14 casa 73 M.nº 10080-2AZ

O Escrevente:
(Edelson Geremias Pinto)
O Oficial,

Av.6/ M-1.635. São João da Boa Vista, 22-de abril de 1980. Conforme carta de quitação datada de 15 do corrente, expedida pela credora a Caixa Econômica do Estado de São Paulo - S.A., que me foi apresentada e fica arquivada em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o registro nº04 desta matrícula fica CANCELADO PARCIALMENTE, ou seja com relação ao prédio residencial sob nº73, da rua Seis (lote nº09, da quadra nº07, do Jardim Cecap), permanecendo os demais imóveis garantindo a dívida -- existente, tudo nos termos da carta supra mencionada, autorizando a presente averbação. O Escrevente Autorizado:
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

AV.7/- M.1.635. São João da Boa Vista, 25 de junho de 1986. Conforme requerimento datado de 29 de Abril de 1.986, assinado por -- Yara Lucia Leitão - chefe do Departamento juridico da C;D.H, que me-foi apresentado e fica microfilmado neste cartório sob nº 58.753 , é feita a presente averbação apara ficar constando que a proprietária - Cia.Estadual de Casa Populares-CECAP, teve sua denominação alterada - para "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO C.D.H", tudo conforme prova as cópias autenticadas dos exemplares dos-Diários Oficiais de 19 de fevereiro de 1981 e 10 de abril de 1984, com publicação das Atas das Assembléias Gerais extraordinárias, que ficam-microfilmadas neste cartório; Autorizando a presente averbação.= O --- Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

AV.8/- M.1.635. São João da Boa Vista,25 de [illegible] de 1986. - Conforme documentos mencionados na Av.7, retro, que me foi apresentado, a adquirente, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE -- SÃO PAULO - C.D.H, anteriormente denominava-se Cia. de Desenvolvimento de São Paulo- Codespaulo e antes ainda CECAP, como ficou noticiado na-- Av.7; autorizando a presente.= O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

Av.9/ M-1.635. São João da Boa Vista, 21 de Novembro de 1.989. - Nos termos do Decreto nº203, de 29 de Outubro de 1.976, expedido pela - Prefeitura Municipal local, consoante cópia arquivada em Cartório, é - feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a Estrada --- municipal que dá acesso a propriedade do Sr. Salvador Poveda, tem a -- denominação de RUA HENRIQUE MARTARELLO. O Escrevente Autorizado, ------ ,(José Antonio Mourão). tnf.

Av.10/ M-1.635. São João da Boa Vista, 22 de Novembro de 1.989. Conforme requerimento datado de 06 de novembro de 1989, firmado pela - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São -- Paulo - CDHU, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Mauro --- Zambonato, cujo requerimento me foi apresentado e fica microfilmado -- em Cartório sob nº76.308, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da tada de 26 de Julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado em- 02 de setembro de 1989, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo -C.D.H., teve sua denominação social alterada para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO -- PAULO - CDHU. O Escrevente Autorizado:
(José Antonio Mourão). tnf.

Av.11/ M-1.635. São João da Boa Vista, 22 de Novembro de 1.989.- Conforme requerimento datado de 06 de Novembro de 1.989, firmado pela- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano mdo Estado de São - Paulo - CDHU, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Mauro -- Zambonato, cujo requerimento me foi apresentado e fica microfilmado em cartório sob nº76.308, é feita a presente averbação, a fim de ficar - constando que oimóvel desta matrícula de acordo com a planta e memorial descrito aprovado pela Preeitura Municipal local em 16 de Novembro de- 1.989, (proc. nº5606/89), foi desmembrada em 05 (cinco) Glebas assim - descritas: ====== GLEBA nº01: Com a área de 12.913,27 m2., dentro do - seguinte perímetro: "Tem início no ponto 31, e segue com azimuthe de - 109º31'48" e distância de 65,61 metros, até o ponto 13 confrontando -- com Gleba 3 de propriedade do CDHU- Companhia de Desenvolvimento habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, deflete à esquerda com azimuthe de 50º19'34" e distância de 20,36 metros até o ponto 14; deflete à esquerda com azimuthe de 320º43'45", e distância de 4,75 metros até o- ponto 15; deflete à direita com azimuthe de 79º06'59", e distância de- 17,36 metros até o ponto 16; deflete à direita com azimuthe de 185º06' 34" e distância de 3,70 metros até o ponto 17; deflete à esquerda com- azimuthe de 50º53'05" e distância de 15,91 metros até o ponto 18; --- deflete à esquerda com azimuthe de 51º01'17" e distância de 20,20 me - tros até o ponto 19; deflete à esquerda com azimuthe de 321º11'30" e - distância de 3,07 metros até o ponto 20; deflete à direita com azimu - the de 90º27'42" e distância de 17,36 metros até o ponto 21; deflete -

deflete à direita com azimuthe de 172º11'02", e distância de 8,91 metros até o ponto 22; deflete à esquerda com azimuthe de 141º28'32" e distância de 5,19 metros até o ponto 23; deflete à esquerda com azimuthe de 50º38'27" e distância de 19,83 metros até o ponto 24; deflete à direita com azimuthe de 141º15'52" e distância de 7,07 metros até o ponto 25; deflete à esquerda com azimuthe de 51º29'37" e distância de 20,14 metros até o ponto 26; deflete à esquerda com azimuthe de 317º44'41" e distância de 29,30 metros até o ponto 27; segue em curva com raio de 375,23 metros desenvolvimento de 82,18 metros até o ponto 28, até aqui confrontando com a gleba 2 de propriedade do CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, deflete à esquerda com azimuthe de 295º39'31" e distância de 36,57 metros, até o ponto 29 até aqui confrontando com propriedade de Luiz Missassi; deflete à esquerda com azimuthe de 214º59'18" e distância de 56,00 metros até o ponto 30; deflete à esquerda com azimuthe de 211º54 30" e distância de 91,18 metros até o ponto 31, inicio desta descrição encerrando uma área de 12.913,27m2.=;=;=;=;=;= GLEBA nº02: Com a área de 53.770,00 m2., onde encontra-se implantado o CONJUNTO HABITACIONAL denominado JARDIM CREPÚSCULO; cuja área total da gleba de 53.770,00 m2., está distribuída da seguinte forma: LOTES: 31.789,00 m2.; RUAS: 17.917,66 m2.; LAZER I: 2.515,00 m2.; LAZER II: 1.547,98 m2.,---------
Descrição da área de 53.770,00 m2: "Tem início no ponto 1A, de onde segue em curva com raio de 20,00 metros e desenvolvimento de 16,76 metros até o ponto 1B, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento 14,14 metros até o ponto 1C, seguem em reta com azimuthe 284º e distância de 8,00 metros até o ponto 1D, segue em curva à esquerda com raio de 71,40 metros e desenvolvimento de 24,92 metros, até o ponto 2A, segue em reta com azimuthe 320º43'45" e distância de 22,00 metros, até o ponto 3-A, deflete à direita com azimuthe 76º25'18 e distância de 18,32 metros até o ponto 4A, deflete à direita com azimuthe 186º04'40" e distância de 9,66 metros até o ponto 5-A, deflete a esquerda com azimuthe 50º54'39" e distância de 19,41 metros até o ponto 6A, deflete à esquerda com azimuthe 321º09'34" e distância de 5,32 metros até o ponto 7A, deflete à direita com azimuthe 50º35'46" e distância de 20,10 metros até o ponto 8A, deflete à esquerda com azimuthe 278º58'21" e distância de 4,08 metros até o ponto 9A, deflete à direita com azimuthe 40º48'03", e distância de 18,06 metros até o ponto 10A, deflete à direita com azimuthe 182º00'57" e distância de 9,29 metros até o ponto 11A, deflete à esquerda com azimuthe 50º56'36 e distância de 19,85 metros até o ponto 12A, deflete à esquerda com azimuthe 319º48'47" e distância de 3,99 metros até o ponto 13, até aqui confrontando com a gleba 3 de propriedade da CDHU- Companhia de Desenvolvimento habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, daí, deflete à direita com azimuthe de 50º19'34" e distância de 20,36 metro até o ponto 14, deflete à esquerda com azimuthe de 320º43'45" e distância de 4,75 metros até o ponto 15, deflete à direita com azimuthe de 79º06'59", e distância de 17,36 metros, até o ponto 16, deflete à direita com azimuthe de 185º06'34" e distância de 3,70 metros até o ponto 17, deflete à esquerda com azimuthe de 50º53'05", e distância de 15,91 metros, até o ponto 18, deflete à esquerda com azimuthe de 51º01'17" e distância de 20,20 metros até o ponto 19, deflete à esquerda com azimuthe de 321º11'30" e distância de 3,07 metros até o ponto 20 deflete á direita com azimuthe de 90º27'42" e distância de 17,36 metros, até o ponto 21, deflete à direita com azimuthe de 172º11'02", e distância de 8,91 metros até o ponto 22, deflete à esquerda com azimu-

Continuação da matrícula nº1.635 do livro 2-H, de Registro Geral.

deflete à esquerda com azimuthe de 141º28'32" e distância de 5,00 metros até o ponto 23, deflete à esquerda comazimuthe de 50º38'27", e distância de 19,83 metros até o ponto 24, deflete à direita com azimuthe de 141º15'52" e distância de 7,07 metros, até o ponto 25, deflete à esquerda co azimuthe de 51º29'37", e distância de 20,14 metros até o ponto 26, defelte à esquerda com azimuthe de 317º44'41" e distância de 29,30 metros até o ponto 27, segue em curva com raio de 375,23 metros e desenvolvimento de 82,18 metros até o ponto 28. Do ponto 13 até aqui confrontando com a Gleba 1 de propriedade da CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, deflete à direita com azimuthe de 115º e distância de 74,00 metros até o ponto 9, confrontando com a propriedade de Luis Missassi, deflete à direita com azimuthe 216º40' e distância de 5,00 metros até o ponto 32, segue em curva à esquerda com raio de 285,00 metros e desenvolvimento de 94,40 metros até o ponto 32, segue em reta com azimuthe de 164º e distância de 35,50 metos , até o ponto 34, segue em curva à direita com desenvolvimento de 24,43 metros e raio de 9,00 metros até o ponto 35, segue em reta com azimuthe de 327º e distância de 7,07 metros até o ponto 36, deflete à direita com azimuthe 11º e distância de 11,00 metros até o ponto 37, defleto à direita com azimuthe 102º e distância de 34,00 metros até o ponto 38, deflete à esquerda com azimuthe 13º e distância de 10,50 metros até o ponto 39, deflete à direita com azimuthe de 102º e distância de 22,20 metros até o ponto 40, segue em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 16,60 metros até o ponto 41, segue em reta com azimuthe de 102º e distância de 25,00 metros até o ponto 42, segue em curva à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 22,00 metros até o ponto 43, segue em reta com azimuthe de 101º e distância de 53,00 metros até o ponto 44, deflete à esquerda comazimuthe de 151º e distância de 7,50 metros até o ponto 45. Do ponto 9 até aqui, confrontando com a gleba 5 de propriedade da CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, deflete à direita com azimuthe de 225º e distância de 110,00 metros até o ponto 46, confrontando com propriedade de Nelson Meletti, deflete à direita com azimuthe 351º e distância de 7,50 metros até o ponto 47, deflete à esquerda com azimuthe 262º e distância de 34,00 metros até o ponto 48, deflete à esquerda com azimuthe 178º e distância de 3,58 metros até o ponto 49, deflete à direita com azimuthe 262º e distância de 20,00 metros até o ponto 50, deflete à esquerda com azimuthe 171º e distância de 10,00 metros até o mponto 51, deflete à direita, com azimuthe 262º e distância de 14,00 metros até o ponto 52, deflete à direita com azimuthe 171º e distância de 10,50 metros até o ponto 53, deflete à direita com azimuthe 36º e distância de 7,07 metros, até o ponto 54, deflete à esquerda com azimuthe 262º e distância de 20,00 metros até o ponto 55, deflete à esquerda com azimuthe 178º e distância de 3,50 metros até o ponto 56, deflete à direita com azimuthe 262º e distância de 34,00 metros até o ponto 57, deflete à direita com azimuthe 171º e distância de 11,00 metros até o ponto 58 deflete à direita com azimuthe 36º e distância de 7,07 metros até o ponto 59, segue em curvaà esquerda com raio de 35,50 metros e desenvolvimento de 26,50 metros até o ponto 60, segue à esquerda com azimuthe de 253º e distância de 67,00 metros até o ponto 61, até aqui confrontando com a Gleba 4 de propriedade de CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, São Paulo- deflete-

deflete à direita com azimuthe 294º e distância de 93,00 metros até o ponto 1A, confrontando com a Rua Henrique Martarello e encerrando esta descrião, perfazendo uma área de 53,770,00m2.====== GLEBA nº03: Tem início no ponto 0, conforma mapaanexo, de onde segue com azimuthe 114º e a distância de 82,50 metros, até o ponto 1A, até aqui confrontando com a Rua Henrique Martarello segue em curva à esquerda com raio de 20,00 metros e desenvolvimento 16,76 metros até o ponto 1B, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 1C, segue em reta com azimuthe 284º e distância de 8,00metros até o ponto 1D, segue em curva à esquerda com raio de 71,40 metros e desenvolvimento de 24,92 metros até o ponto 2A, segue em reta com azimuthe 320º43'45" e distância de 22,00 metros até o ponto 3A, deflete à direita com azimuthe 76º25'18" e distância de 18,32 metros até o ponto 4-A, deflete à direita com azimuthe 186º04'40" e a distância de 9,66 metros até o ponto 5A, deflete à esquerda com azimuthe 50º54'39" e distância de 19,41 metros até o ponto 6A, deflete à esquerda com azimuthe 321º09'34", e distância de 5,32 metros até o ponto 7A, deflete à direita com azimuthe 50º35'46", e distância de 20,10 metros até o ponto 8A, deflete à esquerda com azimuthe 278º58'21", e distância de 4,08 metros até o ponto 9A, deflete à direita com azimute 40º48'03", e distância de 18,06 metros até o ponto 10A, deflete à direita com azimuthe 182º00'57" e distância de 9,29 metros até o ponto 11A, deflete à esquerda com azimuthe 50º56'36" e distância de 19,85 metros até o ponto 12A, deflete à esquerda com azimuthe 319º48'47", e distância de 3,99 metros até o ponto 13, até aqui confrontando com a Gleba 2 de propriedade do CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo, deflete à esquerda com azimuthe 109º31'48" e distância de 65,61 metros até o ponto 31, confrontando com a Gleba 1 de propriedade do CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional d Urbano do Estado de São Paulo, deflete à esquerda com azimuthe 205º30' e distância de 103,82 metros até o ponto 0 inicial, confrontando com propriedade de Ovidio Bassi e encerrando destadescrição perfazendo uma área de 8,204,75 metros quadrados.======= GLEBA nº04: Tem início no ponto 61, confrome mapa e segue com azimuthe de 114º e distância de 34,00 metros até o ponto 1, deflete à direita com azimuthe de 133º e distância de 59,90 metros até o ponto 2, deflete à esquerda com azimuthe de 126º40' e distância de 18,75 metros até o ponto 3, até aqui confrontando com a Rua Henrique Martarello, deflete à esquerda com azimuthe 45º e distância de 141,00 metros até o ponto 46, confrontando com propriedade de Nelson Meletti, delfete à esquerda com azimuthe 351º e distância de 7,50m metros até o ponto 47, deflete à esquerda com azimuthe 262º e distância de 34,00 metros até o ponto 48, deflete à esquerda com azimuthe 178º e distância de 3,50 metros até o ponto 49, deflete à direita com azimuthe 262º e distância de 20,00 metros até o ponto 50, deflete à esquerda com azimuthe 171º e distância de 10,00 metros, até o ponto 51, deflete à direita, com azimuthe 262º e distância de 14,00 metros até o ponto 52, deflete à direita com azimuthe 171º e distância de 10,50 metros até o ponto 53, deflete à direita com azimuthe 36º e distância de 7,07 metros até o ponto 54, deflete à esquerda com azimuthe 262º e distância de 20,00 metros até o ponto 55, deflete à esquerda com azimuthe 178º e distância de 3,50 metros até o ponto 56, deflete à direita com azimuthe 262º e distância de 34,00 metros até o ponto 57, deflete à direita com azimuthe 171º e distância de 11,00 metros, até o ponto 58, deflete à direita com azimuthe 36º e distância de 7,07 metros até o ponto 59, segue com digo, segue em cur-

Continuação da matrícula nº1.635 do livro 2-H, de Registro Geral -

segue em curva à esquerda com raio de 35,50 metros e desenvolvimento de 26,50 metros até o ponto 60, segue à esquerda com azimuthe de 253º e distância de 67,00 metros até o ponto 61, até aqui confrontando com a gleba 2 de proprirdade da CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, encerrando esta descrição e perfazendo a área de 7.847,98m2.========== GLEBA nº05- Tem início no ponto 9 e segue com azimuthe 216º40' e distância de 5,00 metros até o ponto 32, segue em curva à esquerda com raio de 285,00 metros e desenvolvimento de 94,40 metros até o ponto 33, segue em reta com azimuthe de 164º e distância de 35,50 metros até o ponto 34, segue em curva à direita com desenvolvimento de 24,43 metros e raio de 9,00 metros até o ponto 35, segue em reta com azimuthe de 327º e distância de 7,07 metros até o ponto 36, deflete à direita com azimuthe 11º e distânda de 11,00 metros até o ponto 37, deflete à direita com azimuthe 102º e distância de 34,00 metros até o ponto 38, deflete à esquerda com azimuthe 13º e distância de 10,50 metros até o ponto 39, deflete à esquerda com azimuthe de 102º e distância de 22,20 metros até o pontp 40,segue em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 16,60 metros até o ponto 41, segue em reta com azimuthe de 102º e distância de 25,00 metros até o ponto 42, segue em curva à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 22,00 metros até o ponto 43, segue em reta com azimuthe de 101º e distância de 53,00 metros até o ponto 44, deflete à esquerda com azimuthe de 151º e distância de 7,50 metros até o ponto 45, até aqui confrontando com a Gleba 2 de propriedade da CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, deflete à esquerda com azimuthe 45º e distância de 129,00 metros, até o ponto 4, confrontando com proprieda de de Nelson Meletti, deflete à esquerda com azimuthe de 300º e distancia de 100,00 metros, confrontando com propirdade de José Pesanha, deflete à direita, com azimuthe 304º30' e distância de 171,00 metros até o ponto 7, deflete a esuqerda com azimuthe 216º40' e distância de 126,50 metros, até o ponto 9, até aqui confrontando com propriedade de Luiz Missassi encerrando esta descrição perfazendo uma área de 32.264,00 metros quadrados. Tudo nos termos da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 16 de novembro de 1989.-.-.-.-.-.-.-.

GLEBA nº01, com 12.913,27 m2. M.nº 2-EH-27.427

GLEBA nº02, com 53.770,00, ocupada pelo JARDIM CREPÚSCULO, sendo.....
Lotes: 31.789,00 m2.
Ruas : 17.917,66 m2.
Lazer I, com 2.515,00 m2. M.nº _____
Lazer II, com 1.547,93 m2. M.nº _____

GLEBA nº03, com 8.204,75 m2. M.nº _____

GLEBA nº04, com 7.847,98 m2. M.nº _____

GLEBA nº05, com 32.264,00 m2. M.nº _____

O Escrevente Autorizado, _____ ,(José Antonio Mourão). tnf.-

Av.12/ M-1.635. São João da Boa Vista, 22 de Novembro de 1.989
Conforme Decreto nº310 de 01 de Abril de 1.981, do Executivo Municipal local, consoante cópia arquivada em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a Rua 4 passou a denominar-se

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ladislau Asturiano Filho
SERVENTUÁRIO

LIVRO 2 -H **ANO** 1.989.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

qua a Rua Quatro (4), passou a denominar-se RUA JOÃO ALFREDO, a Rua -- Três (3) passou a denominar-se RUA MANOEL FAJARDO, a Rua 2 (dois) passou a denominar-se RUA ANA PIGATO, a Rua um (1) passou a denominar-se RUA DIMAS PINTO, a Rua cinco (5) passou a denominar-se RUA ALFREU FIORIM, a Rua Seis (6) passou a denominar-se RUA BENEDITO CEZAR DE ALMEIDA a Rua Sete (7)passou a denominar-se RUA BENEDITO MELCHIOR DE OLIVEIRA- a Rua oito (8) passou a denominar-se RUA ANTONIO FARREIRA DA SILVA, e, conforme decreto nº405 de 30 de Dezembro de 1.981, do executivo Municipal local, a Rua Nove (9) passou a denomianar-se RUA SEBASTIÃO CAMARGO todas localizadas no Jardim Cecap, hoje denominado Jardim Crepúsculo.- O Escrevente autorizado, ,(José Antonio Mourão). tnf.

Av.13/ M-1.635. São João da Boa Vista,01 - de dezembro de 1989. Conforme escritura pública de venda e compra, confissão de dívida e quitação, lavrada no 24º Cartório de Notas da cidade de São Paulo-SP, (livro 3.102 fls. 75vº), re-ratificada por escritura daquelas notas, de 09 de Agosto de 1989, (livro 3.081 fls. 140), -- que me foram apresentadas, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, nela compareceu como interveniente a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., representada por Miguel Tebar Barrionuevo, qualificados no títulos, e por ela foi dito, na forma representada, que autoriza o cancelamento das hipotecas constantes dos registros nºs. 02 e 04 (dois e quatro) desta matrícula, liberando o imóvel daqueles gravames. O Escrevente Autorizado: (Edelson Germias Pinto). tnf.--

---

Certidão

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos têrmos do art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRICULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

São João da Boa Vista-SP, 02 ABR 1990

Cartorio de Reg. Imóveis e Anexos
São João da Boa Vista - SP
Antonio Caio Cavalheiro
Escrevente Autorizado

Selos est. e de ato praticado pagos por verba

Registro de Imóveis e Anexos
Bel. Ladislau Asturiano Filho
Oficial
Bel. Virgilio Palermo Júnior
Oficial Maior
Bel. Tomas Nora Filho
Bel. Edelson Geremias Pinto
Escreventes Autorizados
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Valor cobrado pelo ato
Ao serventuário 175,00
Ao Estado 47,25
Ao IPESP 35,00
(Outros)
Total 275,25

Recibo
(RESPONSÁVEL)

Ato beneficiado com 50% de desconto